

IV - DIREITO PENAL. 1. Da aplicação da lei penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; culpabilidade; superveniência de causa independente. 2. Crime: crime consumado, tentado e impossível; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime doloso e culposo. 3. Erro de tipo: erro de proibição; erro sobre a pessoa; coação irresistível e obediência hierárquica; causas excludentes da ilicitude. 4. Da imputabilidade penal: do concurso de pessoas; do concurso de crimes. 5. Das penas: espécies; cominação; aplicação; da suspensão condicional da pena; do livramento condicional; efeitos da condenação e da reabilitação; das medidas de segurança; das medidas socioeducativas (Lei n.º 8.069/90 – Estatuto da criança e do adolescente). 6. Da ação penal pública e privada: da extinção da punibilidade; da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, das penas alternativas (Lei n.º 9.714/98), dos regimes, autorizações de saída, remição e incidentes da execução. 7. Dos crimes contra a vida: das lesões corporais; dos crimes contra a honra; dos crimes contra a liberdade individual. 8. Dos crimes contra o patrimônio. 9. Dos crimes contra a liberdade sexual: da sedução e da corrupção de menores. 10. Crime organizado (Lei n.º 9.034/95). 11. Dos crimes contra a fé pública. 12. Crimes contra a administração pública. 13. Crimes de imprensa. 14. Crimes de abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65). 15. Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n.º 6.368/76). 16. Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90 e Lei n.º 8.930/94). 17. Crimes de tortura (Lei n.º 9.455/97). 18. Do ato infracional. 19. Dos crimes praticados contra a criança e o adolescente (Lei n.º 8.069/90).

V - DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1. Princípios gerais: aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas; sujeitos da relação processual; inquérito policial. 2. Ação penal: conceito; condições; pressupostos processuais; ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade; denúncia: forma e conteúdo, recebimento e rejeição; ação penal privada: titularidade, queixa, renúncia, perdão, preempção; ação civil. 3. Jurisdição: competência: critérios de determinação e modificação; incompetência: efeitos; das questões e processos incidentes. 4. Da prova: conceito; princípios básicos; objeto; meios, ônus; limitações constitucionais das provas; sistemas de apreciação. 5. Do Juiz, do Ministério Público, do acusado, do defensor, dos assistentes e dos auxiliares da justiça. 6. Da prisão e da liberdade provisória. 7. Das citações e das intimações: forma, lugar e tempo. 8. Atos das partes, dos Juízes, dos auxiliares da justiça e de terceiros. 9. Dos prazos: características, princípios, contagem e prazo em dobro. 10. Da sentença: conceito; requisitos; classificação; publicação; intimação; sentença absolutória: providências e efeitos; sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos; da coisa julgada. 11. Dos Juizados Especiais Criminais (Lei n.º 9.099/95 e Lei n.º 10.259/01). 12. Das nulidades. 13. Dos recursos em geral: princípios básicos e modalidades; espécies; Lei n.º 8.038/90. 14. Das exceções. 15. Do habeas corpus. 16. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 17. Do processo e do julgamento dos crimes contra a honra.

VI - DIREITO ADMINISTRATIVO. 1. Administração Pública. 1.1. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado; organização do estado e da Administração; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos. 1.2. Atividade administrativa: conceito; natureza e fins; princípios básicos; poderes e deveres do administrador público; o uso e o abuso de poder. 2. Organização Administrativa da União: Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Agências Reguladoras. 3. Poderes Administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia. 4. Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação. 5. Processo Administrativo. Lei n.º 9.784/99. 6. Prescrição, decadência e preclusão. 7. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; procedimentos; anulação e revogação; modalidades. 8. Contratos Administrativos: conceito; características; formalização. Execução do contrato: direitos e obrigações das partes, acompanhamento, recebimento do objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato: causas justificadoras, consequências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. 9. Serviços Públicos: conceito; classificação, regulamentação e controle; requisitos; competência para prestação; formas e meios de prestação do serviço; concessão; permissão; autorização. 10. Intervenção do Estado na propriedade: noções gerais; servidão administrativa; requisição; ocupação; limitação administrativa. 11. Desapropriação: conceito; características; fundamentos; requisitos constitucionais; objeto; beneficiários; indenização e seu pagamento; desapropriação indireta e por zona. 12. Desapropriação por interesse social para Reforma Agrária. 13. Bens Públicos: conceito; utilização; afetação e desafetação; regime jurídico; formas de aquisição e alienação. 14. Controle da Administração Pública: controle administrativo; controle legislativo; controle pelo Tribunal de Contas; controle judiciário. 15. Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade objetiva; reparação do dano. 16. Improbidade Administrativa. Lei n.º 8.429/92.

## SECRETARIA REGIONAL

Portaria nº 23, de 13 de junho de 2007.

O SECRETÁRIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e Considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR 1ª Região n.º 18, de 08/05/2005, resolve:

Art. 1º. Designar a Servidora SIMONY CAMPELO PIRES DE CASTRO, Técnico Administrativo, Mat. 3.648-0, Gestora do Contrato n.º 13/2007, firmado com a Empresa G.A.C. FREITAS COMERCIAL, competindo-lhe, na forma do que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar o fornecimento de água mineral com gás.

Art. 2º. O Servidor HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, Mat. 13.518-6, substituirá a Gestora do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO FUINA VERSIANI  
Secretário-Regional

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 2ª REGIÃO**

**SECRETARIA REGIONAL**

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em 04 de junho de 2007.

Processo nº 1.02.000.000065/2005-48. Reconheço a DÍVIDA no valor de R\$ 1.487,23 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos) em favor da Empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/00001-79.

Em 06 de junho de 2007.

Processo nº 1.02.000.000622/2006-10. Reconheço a DÍVIDA no valor de R\$ 12.326,48 (doze mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) em favor da Empresa BRASÍLIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.609.829/0001-05.

Em 08 de junho de 2007.

Processo nº 1.02.000.000622/2006-10. Reconheço a DÍVIDA, no valor de R\$ 5.696,16 (cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) em favor da Empresa BRASÍLIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.609.829/0001-05.

Em 11 de junho de 2007.

Processo nº 1.02.000.000735/2007-98. Reconheço a DÍVIDA, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) em favor da Empresa LIVRARIA E EDITORA RENOVAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.688.802/0002-36.

HÉLIO LUIZ DE ALMEIDA  
Secretário Regional

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 3ª REGIÃO**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL**

Portaria nº 64, de 15 de junho de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO - SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 358, de 02 de maio de 1998, expedida pelo Excelentíssimo PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, e Considerando: a) o disposto na Portaria PRR/3ª Região nº 101, de 30 de agosto de 2005 e b) os termos do Ofício PRR/3ª Região FASB nº 1897/2007, de 14 de junho de 2007, resolve:

Dispensar, a pedido, a Excelentíssima Procuradora Regional da República Doutora FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA BORGHI da Comissão de Estágio da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ LEONIDAS BELLEM DE LIMA  
Procurador-Chefe Regional

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 4ª REGIÃO**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL**

Portaria nº 65, de 05 de junho de 2007.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998, e mais o disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, resolve:

1. Designar os servidores PAULO ROBERTO BARRETO FARIAS, Técnico Administrativo, FÁBIO COMARÚ, Técnico Administrativo, e MÁRCIO BOSAK RODRIGUES, Técnico Administrativo, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações desta PROCURADORIA REGIONAL.

2. Designar para membros suplentes os servidores JOSÉ CARLOS DA SILVA BRESOLIN, Técnico Administrativo, e TÂNIA CRISTINA LINKIWICZ RIBEIRO REY, Técnico Administrativo.

3. Nos eventuais impedimentos do titular, a Presidência da Comissão será exercida pelo servidor FÁBIO COMARÚ.

4. Fica revogada a Portaria nº 37, de 27 de abril de 2007.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Portaria nº 66, de 05 de junho 2007.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998, e mais o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e posteriores alterações, resolve:

1. Designar os servidores PAULO ROBERTO BARRETO FARIAS, Técnico Administrativo, FÁBIO COMARÚ, Técnico Administrativo, e TÂNIA CRISTINA LINKIWICZ RIBEIRO REY, Técnico Administrativo, para exercerem a função de Pregoeiros desta PROCURADORIA REGIONAL.